



ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA

[Assinatura]

MATR. Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA
6190780033954



CADASTRO MUNICIPAL

MATRÍCULA Nº 40.320

FICHA Nº 1

CNS nº. 11.965-1

PIRASSUNUNGA 23 DE Agosto DE 2017

IMÓVEL: Uma área de terras denominada "SÍTIO L-8", situada neste município e comarca, delimitada por um polígono irregular com a seguinte descrição perimétrica de divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AB9-M-3671, de coordenadas (Longitude: -47°30'11.429", Latitude -21°55'30.422" e Altitude: 577,59 m); deste, segue por divisa sem cerca, confrontando com Estrada Municipal PNG 419, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°53' e 195,96 metros até o vértice AB9-V-0399, (Longitude: -47°30'05.009", Latitude -21°55'32.590" e Altitude: 579,16 m); 109°16' e 98,00 metros até o vértice AB9-V-0400, (Longitude: -47°30'01.786", Latitude -21°55'33.642" e Altitude: 586,84 m); 113°30' e 50,42 metros até o vértice AB9-V-0401, (Longitude: -47°30'00.175", Latitude -21°55'34.296" e Altitude: 590,44 m); 131°38' e 71,98 metros até o vértice AB9-V-0402, (Longitude: -47°29'58.301", Latitude -21°55'35.851" e Altitude: 594,64 m); 132°46' e 234,22 metros até o vértice AB9-V-0403, (Longitude: -47°29'52.311", Latitude -21°55'41.022" e Altitude: 607,59 m); 135°08' e 83,10 metros até o vértice AB9-V-0404, (Longitude: -47°29'50.269", Latitude -21°55'42.937" e Altitude: 611,89 m); 124°56' e 20,62 metros até o vértice AB9-V-0405, (Longitude: -47°29'49.680", Latitude -21°55'43.321" e Altitude: 612,70 m); 126°09' e 138,45 metros até o vértice AB9-M-3660, (Longitude: -47°29'45.785", Latitude -21°55'45.976" e Altitude: 620,53 m); deste, segue por divisa com cerca confrontando com o imóvel Santa Rosa do Bebedouro III, Matrícula nº 28.10, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°14' e 157,12 metros até o vértice AB9-M-3661, (Longitude: -47°29'48.206", Latitude -21°55'50.557" e Altitude: 624,50 m); deste, segue por divisa sem cerca, confrontando com a Fazenda São Domingos, Matrícula nº 29.498, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°52' e 148,99 metros até o vértice AB9-M-3662, (Longitude: -47°29'50.471", Latitude -21°55'54.915" e Altitude: 627,19 m); 300°17' e 332,79 metros até o vértice AB9-M-3663, (Longitude: -47°30'00.483", Latitude -21°55'49.458" e Altitude: 607,90 m); 296°57' e 46,56 metros até o vértice AB9-M-3664, (Longitude: -47°30'01.929", Latitude -21°55'48.772" e Altitude: 604,09 m); 300°06' e 69,54 metros até o vértice AB9-M-3665, (Longitude: -47°30'04.025", Latitude -21°55'47.638" e Altitude: 600,20 m); 298°15' e 68,16 metros até o vértice AB9-M-3666, (Longitude: -47°30'06.117", Latitude -21°55'46.589" e Altitude: 597,61 m); 296°54' e 83,42 metros até o vértice AB9-M-3667, (Longitude: -47°30'08.709", Latitude -21°55'45.362" e Altitude: 591,10 m); 296°00' e 67,90 metros até o vértice AB9-M-3668, (Longitude: -47°30'10.835", Latitude -21°55'44.394" e Altitude: 584,21 m); 288°51' e 29,60 metros até o vértice AB9-M-3669, (Longitude: -47°30'11.811", Latitude -21°55'44.083" e Altitude: 578,88 m); 262°06' e 31,81

Continua no verso

[Assinatura]

MATR. Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA
6190780033954

[Assinatura]

CADASTRO MUNICIPAL

MATRÍCULA Nº 40.320

FICHA Nº 1

CNS nº. 11.965-1

PIRASSUNUNGA 23 DE Agosto DE 2017

IMÓVEL: Uma área de terras denominada "SÍTIO L-8", situada neste município e comarca, delimitada por um polígono irregular com a seguinte descrição perimétrica de divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AB9-M-3671, de coordenadas (Longitude: -47°30'11.429", Latitude -21°55'30.422" e Altitude: 577,59 m); deste, segue por divisa sem cerca, confrontando com Estrada Municipal PNG 419, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°53' e 195,96 metros até o vértice AB9-V-0399, (Longitude: -47°30'05.009", Latitude -21°55'32.590" e Altitude: 579,16 m); 109°16' e 98,00 metros até o vértice AB9-V-0400, (Longitude: -47°30'01.786", Latitude -21°55'33.642" e Altitude: 586,84 m); 113°30' e 50,42 metros até o vértice AB9-V-0401, (Longitude: -47°30'00.175", Latitude -21°55'34.296" e Altitude: 590,44 m); 131°38' e 71,98 metros até o vértice AB9-V-0402, (Longitude: -47°29'58.301", Latitude -21°55'35.851" e Altitude: 594,64 m); 132°46' e 234,22 metros até o vértice AB9-V-0403, (Longitude: -47°29'52.311", Latitude -21°55'41.022" e Altitude: 607,59 m); 135°08' e 83,10 metros até o vértice AB9-V-0404, (Longitude: -47°29'50.269", Latitude -21°55'42.937" e Altitude: 611,89 m); 124°56' e 20,62 metros até o vértice AB9-V-0405, (Longitude: -47°29'49.680", Latitude -21°55'43.321" e Altitude: 612,70 m); 126°09' e 138,45 metros até o vértice AB9-M-3660, (Longitude: -47°29'45.785", Latitude -21°55'45.976" e Altitude: 620,53 m); deste, segue por divisa com cerca confrontando com o imóvel Santa Rosa do Bebedouro III, Matrícula nº 28.10, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°14' e 157,12 metros até o vértice AB9-M-3661, (Longitude: -47°29'48.206", Latitude -21°55'50.557" e Altitude: 624,50 m); deste, segue por divisa sem cerca, confrontando com a Fazenda São Domingos, Matrícula nº 29.498, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°52' e 148,99 metros até o vértice AB9-M-3662, (Longitude: -47°29'50.471", Latitude -21°55'54.915" e Altitude: 627,19 m); 300°17' e 332,79 metros até o vértice AB9-M-3663, (Longitude: -47°30'00.483", Latitude -21°55'49.458" e Altitude: 607,90 m); 296°57' e 46,56 metros até o vértice AB9-M-3664, (Longitude: -47°30'01.929", Latitude -21°55'48.772" e Altitude: 604,09 m); 300°06' e 69,54 metros até o vértice AB9-M-3665, (Longitude: -47°30'04.025", Latitude -21°55'47.638" e Altitude: 600,20 m); 298°15' e 68,16 metros até o vértice AB9-M-3666, (Longitude: -47°30'06.117", Latitude -21°55'46.589" e Altitude: 597,61 m); 296°54' e 83,42 metros até o vértice AB9-M-3667, (Longitude: -47°30'08.709", Latitude -21°55'45.362" e Altitude: 591,10 m); 296°00' e 67,90 metros até o vértice AB9-M-3668, (Longitude: -47°30'10.835", Latitude -21°55'44.394" e Altitude: 584,21 m); 288°51' e 29,60 metros até o vértice AB9-M-3669, (Longitude: -47°30'11.811", Latitude -21°55'44.083" e Altitude: 578,88 m); 262°06' e 31,81

Continua no verso

MATR. Nº 40.320

FICHA Nº 1

VERSO

CONTINUAÇÃO

metros até o vértice AB9-M-3670, (Longitude: -47°30'12.909", Latitude -21°55'44.225" e Altitude: 576,91 m); deste, segue pela margem direita do Ribeirão Santa Rosa, sentido a jusante, confrontando do outro lado com a Fazenda Lageado, Matrícula nº 26.232 do C.R.I. da cidade de Porto Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°21' e 22,54 metros até o vértice AB9-V-0406, (Longitude: -47°30'13.321", Latitude -21°55'43.601" e Altitude: 576,39 m); 303°21' e 15,77 metros até o vértice AB9-V-0407, (Longitude: -47°30'13.780", Latitude -21°55'43.319" e Altitude: 575,25 m); 42°09' e 5,64 metros até o vértice AB9-V-0408, (Longitude: -47°30'13.648", Latitude -21°55'43.183" e Altitude: 575,00 m); 11°39' e 10,65 metros até o vértice AB9-V-0409, (Longitude: -47°30'13.573", Latitude -21°55'42.844" e Altitude: 575,06 m); 9°19' e 30,49 metros até o vértice AB9-V-0410, (Longitude: -47°30'13.401", Latitude -21°55'41.866" e Altitude: 575,37 m); 49°20' e 9,54 metros até o vértice AB9-V-0411, (Longitude: -47°30'13.149", Latitude -21°55'41.664" e Altitude: 575,26 m); 39°18' e 11,05 metros até o vértice AB9-V-0412, (Longitude: -47°30'12.905", Latitude -21°55'41.386" e Altitude: 575,20 m); 346°42' e 10,24 metros até o vértice AB9-V-0413, (Longitude: -47°30'12.987", Latitude -21°55'41.062" e Altitude: 577,00 m); 12°31' e 15,76 metros até o vértice AB9-V-0414, (Longitude: -47°30'12.868", Latitude -21°55'40.562" e Altitude: 580,48 m); 46°08' e 31,48 metros até o vértice AB9-V-0415, (Longitude: -47°30'12.077", Latitude -21°55'39.853" e Altitude: 576,92 m); 40°34' e 13,28 metros até o vértice AB9-V-0416, (Longitude: -47°30'11.776", Latitude -21°55'39.525" e Altitude: 576,71 m); 21°59' e 13,80 metros até o vértice AB9-V-0417, (Longitude: -47°30'11.596", Latitude -21°55'39.109" e Altitude: 576,84 m); 359°34' e 18,46 metros até o vértice AB9-V-0418, (Longitude: -47°30'11.597", Latitude -21°55'38.509" e Altitude: 576,61 m); 327°42' e 12,73 metros até o vértice AB9-V-0419, (Longitude: -47°30'11.834", Latitude -21°55'38.159" e Altitude: 575,76 m); 338°00' e 20,30 metros até o vértice AB9-V-0420, (Longitude: -47°30'12.099", Latitude -21°55'37.547" e Altitude: 576,82 m); 339°08' e 23,31 metros até o vértice AB9-V-0421, (Longitude: -47°30'12.388", Latitude -21°55'36.839" e Altitude: 576,22 m); 315°28' e 8,76 metros até o vértice AB9-V-0422, (Longitude: -47°30'12.602", Latitude -21°55'36.636" e Altitude: 577,68 m); 337°40' e 25,77 metros até o vértice AB9-V-0423, (Longitude: -47°30'12.943", Latitude -21°55'35.861" e Altitude: 574,18 m); 317°52' e 17,46 metros até o vértice AB9-V-0424, (Longitude: -47°30'13.351", Latitude -21°55'35.440" e Altitude: 575,72 m); 351°51' e 9,32 metros até o vértice AB9-V-0425, (Longitude: -47°30'13.397", Latitude -21°55'35.140" e Altitude: 576,43 m); 24°58' e 20,26 metros até o vértice AB9-V-0426, (Longitude: -47°30'13.099", Latitude -21°55'34.543" e Altitude: 575,16 m); 3°17' e 59,87 metros até o vértice AB9-V-0427, (Longitude: -47°30'12.979", Latitude -21°55'32.600" e Altitude: 574,56 m); 11°57' e 19,94 metros até o vértice AB9-V-0428, (Longitude: -47°30'12.835", Latitude -21°55'31.966" e Altitude: 574,65 m); 22°51' e 10,05 metros até o vértice AB9-V-0429, (Longitude: -47°30'12.699", Latitude -21°55'31.665" e Altitude: 575,53 m); 57°51' e 17,52 metros até o vértice AB9-V-0430, (Longitude: -47°30'12.182", Latitude -21°55'31.362" e Altitude: 574,67 m); 42°17' e 21,71 metros até o vértice AB9-V-0431, (Longitude: -47°30'11.673", Latitude -21°55'30.840" e Altitude:

Continua na ficha n.º 2

[Handwritten signature]

MATR. N°

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA 6190780033954	<i>[Handwritten signature]</i>	CADASTRO MUNICIPAL
MATRÍCULA N° 40.320	FICHA N° 2	CNS n°. 11.965-1
PIRASSUNUNGA DE DE		

IMÓVEL: (continuação)
575,20 m); 28°34' e 14.64 metros até o vértice AB9-M-3671, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 30,2914 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Encontrando-se referido imóvel cadastrado no INCRA, sob n°. 619.078.003.395-4, em área maior, com os seguintes dados: denominação do imóvel: Fazenda Lageado; área total 505,1178, módulo rural: 10,0000, número de módulos rurais 49,20, módulo fiscal: 16,0000; número de módulos fiscais 31,5699, fração mínima de parcelamento 3,0000 ha, indicação para localização do imóvel: Via Anhanguera, km 225 - Pirassununga a Porto Ferreira. Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF): 0.291.999-0.

CERTIFICAÇÃO DO INCRA: 330b0741-c3e0-4c75-915a-0248985aed86

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 4.211, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Ferreira, deste Estado. Escrevente *[Handwritten signature]* (Fernando Vitorino). Protocolo 143719 de 05/07/2017.

R.01 - Em 23 de agosto de 2017. Protocolo 143719 de 05/07/2017.

USUCAPIÃO

Nos termos do mandado de usucapião de 01/07/2011, assinado digitalmente pelo Juiz de Direito, Dr. Donek Hilsenrath Garcia, extraído dos autos da ação de usucapião, que tramitou perante a 1ª Vara desta Comarca, processo 457.01.2009.010047-0/000000-000 em cumprimento a r. sentença proferida em 20 de outubro de 2010, transitada em julgado, verifica-se que **foi declarado o domínio do imóvel desta matrícula a GUILHERME MULLER FILHO**, brasileiro, viúvo, industrial, RG 11.706.128-SSP-SP, CPF 016.008.188/20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Coronel Jeremias José de Almeida, 219, **uma fração ideal de 21,76% do imóvel; BENEDITO AUGUSTO MULLER**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG 3.913.967-0-SSP-SP, CPF 715.541.498/00, residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda das Acácias, 282, **uma fração ideal de 39,12% do imóvel; LUIZ AUGUSTO MULLER**, industrial, RG 6.109.482-SSP-SP, CPF 715.469.528/53, casado pelo

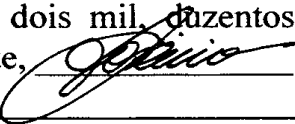
Continua no verso

MATR. Nº 40.320

FICHA Nº 2

VERSO

CONTINUAÇÃO

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com RITA DE CASSIA SOARES FIGUEIREDO CARDOSO MULLER, empresária, RG. 11.710.685-9-SSP-SP, CPF. 706.014.299/15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Maranhão, 690, 20º andar, **uma fração ideal de 39,12% do imóvel**. Valor declarado: R\$ 672.281,67 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). Escrevente,  (Fernando Vitorino). Rec. guia: 160/2017.

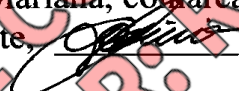
AV.02 – Em 23 de agosto de 2017. Protocolo 143719 de 05/07/2017.

INSCRIÇÃO SICAR/CAR.

Procede-se a esta averbação para informar que o imóvel desta matrícula encontra-se inscrito no SICAR/CAR, Sistema Ambiental Paulista, sob nº. 35407050149778, conforme comprovante emitido em 04 de maio de 2015, pelo SIGAM – Sistema Integrado de Gestão Ambiental. Escrevente,  (Fernando Vitorino).

AV.03 – Em 23 de agosto de 2017. Protocolo 143719 de 05/07/2017.

ÓBITO.

Procede-se esta averbação para informar o falecimento do proprietário Guilherme Muller Filho, ocorrido em 17 de fevereiro de 2005, consoante certidão de óbito extraída do assento nº. 36.755, fls. 068-F, do livro C-119, fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 9º Subdistrito Vila Mariana, comarca de São Paulo, deste Estado, arquivada nesta Serventia. Escrevente,  (Fernando Vitorino). Rec. guia: 160/2017.

R.4 - Em 23 de Agosto de 2017. Protocolo nº 143.831 de 17/07/2017.

PARTILHA.

Pelo formal de partilha de 19 de dezembro de 2012, aditado em 07 de maio de 2015, assinado pela Juíza de Direito Dra. Flavia Pires de Oliveira, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de **GUILHERME MULLER FILHO**, CPF nº 016.008.188-20, processo nº. 0000035-74.2005.8.26.0457 - Ordem nº 170/2005, que tramitou perante a 2ª Vara desta comarca, homologado por sentença em 16 de setembro de 2009, transitada em julgado, **a parte igual a 21,76% do imóvel desta matrícula**, no valor de R\$284.099,84 (duzentos e oitenta e quatro mil, noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), foi partilhado, **aos herdeiros filhos: BENEDITO AUGUSTO MULLER**, CPF nº 715.541.498-00, RG nº 39139670SP, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, com residência e domicílio na Rua Leôncio de Carvalho, 201, Ap.1505-1504, Paraíso, São Paulo-SP; e **LUIZ AUGUSTO MULLER**, CPF nº 715.469.528-53, RG nº 6109482SSPSP, brasileiro, industrial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com RITA DE CASSIA SOARES FIGUEIREDO CARDOSO MULLER, CPF nº 706.014.299-15, RG nº 117106859SSPSP, brasileira, empresária, ambos com residência e domicílio

Continua na ficha nº 3

[Handwritten signature]

MATR. Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA 6190780033954	CADASTRO MUNICIPAL
MATRÍCULA Nº 40.320	FICHA Nº 3
PIRASSUNUNGA	CNS nº. 11.965-1
DE	DE

IMÓVEL: (continuação)
na Rua Maranhão, 690, 20º Andar, São Paulo-SP, na proporção de **3,10857143%** do imóvel para cada um dos mesmos; aos herdeiros netos: **MARCELO MULLER**, CPF nº 305.606.398-13, RG nº 33.840.651 SSP/SP, brasileiro, estudante, solteiro, maior, com residência e domicílio na Rua Capitão Adelmiro Norberto da Silva, 555, Ribeirão Preto-SP; **SARAH MULLER**, CPF nº 355.189.228-84, RG nº 437072083SP, brasileira, estudante, solteira, maior, com residência e domicílio na Alameda das Acácias, 282, Pirassununga-SP; **TATIANA MULLER**, CPF nº 263.213.188-09, RG nº 28856070X-SP, brasileira, estudante, solteira, maior, com residência e domicílio na Rua Pedro Ciscato, 198, Santa Rita do Passa Quatro-SP; e **LUIZ AUGUSTO MULLER FILHO**, CPF nº 422.610.558-38, RG nº 548576129SP, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em 21/12/1996, com residência e domicílio na Rua Dr. João Antonio Del Nero, 336, Centro, Pirassununga-SP, na proporção de **3,10857143%** do imóvel para cada um dos mesmos; e à herdeira bisneta **JULIA MARA MULLER LALLI**, CPF nº 385.397.048-62, RG nº 523678848SP, brasileira, estudante, solteira, nascida em 21/12/1996, com residência e domicílio na Rua Pedro Ciscato, 198, Santa Rita do Passa Quatro-SP, na proporção de **3,10857143%** do imóvel. Valor IEA: R\$245.799,63. Escrevente, *[Handwritten signature]* (Rovana Aparecida Braga). Rec. guia: 160/2017.

AV.5 – Em 23 de agosto de 2017. Protocolo 143.831 de 17/07/2017.

CLÁUSULAS RESTRITIVAS.

Conforme formal de partilha referido no R.4 desta matrícula, procede-se a esta averbação para constar que a parte ideal atribuída a cada um dos herdeiros: Benedito Augusto Muller, Luiz Augusto Muller, Marcelo Muller, Sarah Muller, Tatiana Muller, Luiz Augusto Muller Filho e Júlia Mara Muller Lalli, foi gravada com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE vitalícia**, extensiva ao respectivo fruto e rendimento, e não integrará o acervo patrimonial comum aos cônjuges de seus herdeiros, sejam os necessários, sejam os testamentários, permanecendo sobre o exclusivo domínio dos herdeiros; bem como para constar que a parte ideal atribuída a cada um dos herdeiros: Marcelo Muller, Sarah Muller, Tatiana Muller, Luiz Augusto Muller Filho e Júlia Mara Muller Lalli, foi gravada com a cláusula de **INALIENABILIDADE temporária**, cessando esta última, para cada um deles, à medida em que forem completando a idade de 25 (vinte e cinco) anos com relação até 50% e 30 (trinta) anos, com relação ao restante. O percentual de 50% dos bens deverá ser entendido pela metade da totalidade dos bens e não

Continua no verso

MATR. Nº 40.320

FICHA Nº 3

VERSO

CONTINUAÇÃO

como a metade de cada um. Escrevente, Rovana Aparecida Braga (Rovana Aparecida Braga). Rec. guia: 160/2017.

AV.6 – Em 21 de Janeiro de 2019. Protocolo nº 150.514 de 14/01/2019.

CASAMENTO.

Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário Marcelo Müller contraiu matrimônio, em 17 de março de 2011, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Lumara Rocha da Silva Passos, que passou a usar o nome de Lumara Rocha da Silva Passos Müller, conforme certidão de casamento de matrícula nº 117838 01 55 2011 2 00113 243 0033205-05, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera, São Paulo-SP, digitalizada e armazenada em servidor deste ofício, identificado pelo número de protocolo (143.198). Escrevente, Rovana Aparecida Braga (Rovana Aparecida Braga). Emol. R\$16,58; Est. R\$4,71; Cart. R\$3,23; R.C. R\$0,87; T.J. R\$1,14; M.P. R\$0,80; I.M. R\$0,51; TOTAL R\$27,84.

Selo digital: 1196513310100000144466198

AV.7 – Em 21 de Janeiro de 2019. Protocolo nº 150.514 de 14/01/2019.

CASAMENTO.

Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário Benedito Augusto Müller contraiu matrimônio, em 11 de novembro de 2011, pelo regime da separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 15.957, no livro 3, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Uberaba-MG, com Mirna Mendes Borges, que passou a usar o nome de Mirna Mendes Borges Müller, conforme certidão de casamento de matrícula nº 0357410155 2011 2 00123 180 0051874 92, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Uberaba-MG, digitalizada e armazenada em servidor deste ofício, identificado pelo número de protocolo (143.198). Escrevente, Rovana Aparecida Braga (Rovana Aparecida Braga). Emol. R\$16,58; Est. R\$4,71; Cart. R\$3,23; R.C. R\$0,87; T.J. R\$1,14; M.P. R\$0,80; I.M. R\$0,51; TOTAL R\$27,84.

Selo digital: 119651331010000014446519A

AV.8 – Em 21 de Janeiro de 2019. Protocolo nº 150.514 de 14/01/2019.

ÓBITO.

Procede-se a esta averbação para constar que MARCELO MÜLLER faleceu em 27 de dezembro de 2017, nos termos da certidão do registro de óbito de matrícula 118380 01 55 2015 4 00013 094 0005697 56, do Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais de Bertioga-SP, digitalizada e armazenada em servidor deste ofício, identificado pelo número de protocolo (143.198). Escrevente, Rovana Aparecida Braga (Rovana Aparecida Braga). Emol. R\$16,58; Est. R\$4,71; Cart. R\$3,23; R.C. R\$0,87; T.J. R\$1,14; M.P. R\$0,80; I.M.

MATR. N°

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA	CADASTRO MUNICIPAL
MATRÍCULA N° 40.320	FICHA N° 4
PIRASSUNUNGA	CNS n°. 11.965-1
DE	DE

IMÓVEL: (continuação)

R\$0,51; TOTAL R\$27,84.

Selo digital: 119651331010000014446419C

AV.9 – Em 21 de Janeiro de 2019. Protocolo nº 150.514 de 14/01/2019.

CANCELAMENTO.

Procede-se a esta averbação para informar o cancelamento das cláusulas de incomunicabilidade e inalienabilidade relativa a parte ideal igual a 3,1085714%, em razão do falecimento do proprietário Marcelo Muller. Escrevente, Rovana Aparecida Braga (Rovana Aparecida Braga). Emol. R\$16,58; Est. R\$4,71; Cart. R\$3,23; R.C. R\$0,87; T.J. R\$1,14; M.P. R\$0,80; I.M. R\$0,51; TOTAL R\$27,84.

Selo digital: 119651331010000014446319E

R.10 – Em 21 de Janeiro de 2019. Protocolo nº 150.514 de 14/01/2019.

PARTILHA.

Pela escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por Marcelo Müller, CPF. 305.606.398-13, lavrada em 05 de dezembro de 2018 no 7º Tabelião de Notas do distrito da Sé, São Paulo - SP (Livro 6.304 – fls. 165), a parte igual a 3,1085714% do imóvel, R\$30.861,92, foi partilhada, a título de herança, aos herdeiros ascendentes: **BENEDITO AUGUSTO MÜLLER**, CPF nº 715.541.498-00, RG nº 3.913.967-0-SSP/SP, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Uberaba-SP, sob nº 15.957, no livro 3, com MIRNA MENDES BORGES MÜLLER, CPF nº 360.978.966-20, RG nº M-5.289.910-SSP/MG, brasileira, engenheira, ambos com residência e domicílio na Rua Leônicio de Carvalho, 201, apartamento nº 1.505-1.504, Paraíso, São Paulo - SP; e **REGINA BEATRIZ BERRETTA**, CPF nº 034.155.198-80, RG nº 7.995.754-7-SSP/SP, brasileira, empresária, divorciada, com residência e domicílio na Rua Doutor Sampaio Ferraz, 151, apartamento 202, Cambuí, Campinas-SP, na proporção de 1,5542857% para cada um dos mesmos. Valor IEA: R\$32.600,00. Escrevente, Rovana Aparecida Braga (Rovana Aparecida Braga). Emol. R\$624,10; Est. R\$177,38; Cart. R\$121,40; R.C. R\$32,85; T.J. R\$42,83; M.P. R\$29,96; I.M. R\$19,30; TOTAL R\$1.047,82.

Selo digital: 119651321010000014446219I

continua no verso

MATR. Nº 40.320

FICHA Nº

4

VERSO

CONTINUAÇÃO

AV.11 – Em 15 de Maio de 2019. Protocolo nº 151.748 de 09/05/2019.

INDISPONIBILIDADE.

Nos termos da comunicação eletrônica produzida conforme disposto no Provimento CG. nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a esta averbação conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.0315.00788034-IA-820 – Processo nº 00000267620175090664, Central de Indisponibilidade, tendo como Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho – PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9 REGIAO - PR- Londrina - PR - 05E Vara do Trabalho de Londrina, para informar a indisponibilidade dos bens de propriedade de Luiz Augusto Muller, CPF nº 715.469.528-53. Escrevente, (Jéssica Dolphine Roggero). Emol. R\$0,00; Est. R\$0,00; Cart. R\$0,00; R.C. R\$0,00; T.J. R\$0,00; M.P. R\$0,00; I.M. R\$0,00; TOTAL R\$0,00.

Selo digital: 1196513E10A0000014804919D

AV.12 - Em 02 de Agosto de 2019. Protocolo nº 152.695 de 30/07/2019.

INDISPONIBILIDADE.

Nos termos da comunicação eletrônica produzida conforme disposto no Provimento CG. nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a esta averbação conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.2616.00880903-IA-400 – Processo nº 00008312720175090018, Central de Indisponibilidade, tendo como Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho – PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - PR- Londrina - PR - 01E Vara do Trabalho de Londrina, para informar a indisponibilidade dos bens de propriedade de Luiz Augusto Muller, CPF nº 715.469.528-53. Escrevente, (Raquel Fernanda de Melo Vilela). Emol. R\$0,00; Est. R\$0,00; Cart. R\$0,00; R.C. R\$0,00; T.J. R\$0,00; M.P. R\$0,00; I.M. R\$0,00; TOTAL R\$0,00

Selo digital: 1196513310A0000015341219B

AV.13 – Em 21 de Fevereiro de 2020. Protocolo nº 154.799 de 19/02/2020.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Nos termos da comunicação eletrônica via protocolo de cancelamento nº 202002.1815.01069821-MA-809 – Processo nº. 00000267620175090664, Central de Indisponibilidade, tendo como Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho – PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9 REGIAO – PR - Londrina - PR - 05E Vara do Trabalho de Londrina, foi cancelada a indisponibilidade da averbação nº AV.11 desta matrícula. Escrevente, (Rovana Aparecida Braga). Emol. R\$0,00; Est. R\$0,00; Cart. R\$0,00; R.C. R\$0,00; T.J. R\$0,00; M.P. R\$0,00; I.M. R\$0,00; TOTAL R\$0,00.

Selo digital: 1196513310A0000016031220V

continua na ficha n.5

MATR. N°

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA

CADASTRO MUNICIPAL

MATRÍCULA N° 40.320

FICHA N° 5

CNS n°. 11.965-1

PIRASSUNUNGA

DE

IMÓVEL: (continuação)

AV.14 – Em 03 de Agosto de 2020. Protocolo n° 156.130 de 24/07/2020.

INDISPONIBILIDADE.

Nos termos da comunicação eletrônica produzida conforme disposto no Provimento CG n° 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a esta averbação conforme Protocolo da Indisponibilidade n° 202007.1520.01231730-IA-530 – Processo n° 10015951320195020085, Central de Indisponibilidade, tendo como Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, para informar a indisponibilidade dos bens de propriedade de Luiz Augusto Muller, CPF n° 715.469.528-53. Escrevente: (Lino Correia Barros Neto). Emol. R\$0,00; Est. R\$0,00; Cart. R\$0,00; R.C. R\$0,00; T.J. R\$0,00; M.P. R\$0,00; I.M. R\$0,00; TOTAL R\$0,00. Selo Digital: 1196513310A0000016429420H

AV.15 – Em 18 de Março de 2021. Protocolo n° 159.220 de 16/03/2021.

INDISPONIBILIDADE.

Nos termos da comunicação eletrônica produzida conforme disposto no Provimento CG. n° 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a esta averbação conforme Protocolo da Indisponibilidade n° 202103.1512.01529801-IA-660 – Processo n° 00013976520165090129, Central de Indisponibilidade, tendo como Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho – PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR – Londrina - PR – 08ª Vara do Trabalho de Londrina, para informar a indisponibilidade dos bens de propriedade de Luiz Augusto Muller, CPF. 715.469.528-53. Escrevente: (Rovana Aparecida Braga). Emol. R\$0,00; Est. R\$0,00; Cart. R\$0,00; R.C. R\$0,00; T.J. R\$0,00; M.P. R\$0,00; I.M. R\$0,00; TOTAL R\$0,00 Selo digital: 1196513310A0000017233421J

AV.16 – Em 10 de Março de 2022. Protocolo n° 164.211 de 07/03/2022.

PENHORA.

Nos termos da certidão de penhora emitida eletronicamente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, comarca de Pirassununga, Vara do Trabalho de Pirassununga, processo n° 00104215520215150136, em que é exequente Marcelo Xavier, CPF n° 039.449.949-22, e como executado Luiz Augusto

Continua no verso

MATR N° 40.320

FICHA N°

5

VERSO

CONTINUAÇÃO

Muller, CPF nº 715.469.528-53, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para execução de dívida no valor de R\$10.085,86, tendo sido nomeado depositário Luiz Augusto Muller, já qualificado. Consta do título que houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 16/08/2021, fls. Id 5a72216. Escrevente, Adriana Costa Cintra Bento (Adriana Costa Cintra Bento). Emol. R\$110,94; Est. R\$31,53; Cart. R\$21,58; R.C. R\$5,84; T.J. R\$7,61; M.P. R\$5,33; I.M. R\$3,43; TOTAL R\$186,26
Selo digital: 1196513310A0000018663922V

AV.17 – Em 07 de Março de 2023. Protocolo nº 169.192 de 28/02/2023.

PENHORA.

Nos termos da certidão de penhora emitida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Pirassununga, 2ª Vara Judicial, processo nº 0002658-18.2022.8.26.0457, em que é exequente Companhia Muller de Bebidas, CNPJ nº 03.485.775/0001-92; Pinheiro Neto Advogados, CNPJ nº 60.613.478/0001-19; Petrenas, Duarte & Lencione Advogados Associados, CNPJ nº 18.444.605/0001-37; Tiago Garcia Clemente, CPF nº 281.693.898-01, e, Benedito Augusto Muller, CPF nº 715.541.498-00, e executado Luiz Augusto Muller, CPF nº 715.469.528-53, **42,22857% do imóvel desta matrícula**, de titularidade do executado, foi penhorada, para execução de dívida no valor de R\$43.317,307,39, tendo sido nomeado depositário Luiz Augusto Muller. Escrevente, Adriana Costa Cintra Bento (Adriana Costa Cintra Bento). Emol. R\$2.006,74; Est. R\$570,34; Cart. R\$390,36; R.C. R\$105,62; T.J. R\$137,73; M.P. R\$96,32; I.M. R\$62,06; TOTAL R\$3.369,17
Selo digital: 1196513310A00000206120231

AV.18 – Em 19 de Julho de 2023. Protocolo nº 170.713 de 28/06/2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Nos termos da comunicação eletrônica via protocolo de cancelamento nº 202306.2718.02779895-TA-190 – Processo nº 00013976520165090129, Central de Indisponibilidade, tendo como Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho – PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - PR - Londrina - PR - 08E Vara do Trabalho de Londrina, foi cancelada a indisponibilidade constante da AV.15 desta matrícula. Escrevente, Adriana Costa Cintra Bento (Adriana Costa Cintra Bento). Emol. R\$0,00; Est. R\$0,00; Cart. R\$0,00; R.C. R\$0,00; T.J. R\$0,00; M.P. R\$0,00; I.M. R\$0,00; TOTAL R\$0,00
Selo digital: 1196513310A0000021408923F

AV.19 – Em 12 de Abril de 2024. Protocolo nº 174.973 de 10/04/2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Nos termos da comunicação eletrônica via protocolo de cancelamento nº 202404.0820.03258193-TA-760 – Processo nº. 10015951320195020085, Central de Indisponibilidade, tendo como Emissor da Ordem: TST – Tribunal

Continua na ficha n.º 6

MATR. N°

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA

CADASTRO MUNICIPAL

MATRÍCULA N° 40.320

FICHA N° 6

CNS n°. 11.965-1

PIRASSUNUNGA DE

DE

IMÓVEL: (continuação)

Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, foi cancelada a indisponibilidade da averbação n° AV.14 desta matrícula. Escrevente, Adriana Costa Cintra Bento (Adriana Costa Cintra Bento). Emol. R\$0,00; Est. R\$0,00; Cart. R\$0,00; R.C. R\$0,00; T.J. R\$0,00; M.P. R\$0,00; I.M. R\$0,00; TOTAL R\$0,00

Selo digital: 1196513310A0000022563324F

AV.20 – Em 27 de Setembro de 2024. Protocolo n° 177.717 de 06/09/2024.

INDISPONIBILIDADE.

Nos termos da comunicação eletrônica produzida conforme disposto no Provimento CG n° 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, averba-se conforme Protocolo da Indisponibilidade n° 202409.0518.03562453-1A-610 – Processo n° 11430078720248260100, Central de Indisponibilidade, tendo como Emissor da Ordem: TJSP – Tribunal Justiça do Estado de São Paulo – SP – São Paulo – São Paulo - Central - 14º Ofício Cível, para informar a indisponibilidade dos bens de propriedade de LUIZ AUGUSTO MULLER, CPF n° 715.469.528-53. Escrevente, Janaina Nunes da Silva (Janaina Nunes da Silva). Emol. R\$0,00; Est. R\$0,00; Cart. R\$0,00; R.C. R\$0,00; T.J. R\$0,00; M.P. R\$0,00; I.M. R\$0,00; TOTAL R\$0,00.

Selo Digital: 1196513310A0000023272424D

MATR N°

FICHA N°

VERSO

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,27

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis